



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
SECRETARIA DO NUPEMEC



CHECKLIST			
CRENCIAMENTO DE CÂMARAS PRIVADAS			
DOCUMENTOS	SIM	NÃO	FLS. N°
ATOS CONSTITUTIVOS DA ENTIDADE			
Contrato social e suas alterações e/ou estatuto social e/ou regulamentos interno.			
REGULARIDADE FISCAL: UNIÃO			
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.			
Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais expedida Pela Secretaria da Receita Federal e à Dívida Ativa da União (site http://www.receita.fazenda.gov.br/), que abrange contribuições sociais (INSS).			
Certidão de Regularidade do FGTS - CRF (site http://www.caixa.gov.br/).			
REGULARIDADE FISCAL: MUNICIPAL			
Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual ou alvará de funcionamento.			
Certidão negativa que comprova a regularidade com o Imposto sobre Serviços - ISS.			
OUTRAS EXIGÊNCIAS:			
Comprovação de endereço, mediante apresentação de escritura pública de propriedade, contrato de comodato ou de locação do imóvel sede da entidade, sendo, no caso dos contratos, exigido o prazo de pelo menos 2 (dois) anos de duração.			
Relação dos conciliadores e mediadores que compõe a CÂMARA PRIVADA	A) acompanhada de currículo resumido; B) autorização assinada pelos respectivos profissionais, conforme modelo indicado no Anexo I. C) certificado e inscrição no cadastro de conciliadores e Mediadores do CNJ, Art. 3º da Ordem de Serviço n. 03/2016-NUPEMEC de 15-07-2016.		
Fotos em meio físico ou digital da sede da Câmara, especialmente da fachada, sala(s) de recepção e espera para as sessões e sala(s) de conciliação/mediação, fotos essas devidamente identificadas.			
Autorização para que o Desembargador Presidente ou o Juiz Coordenador do NUPEMEC, ou supervisor por eles designado, compareça, sem necessidade de prévio aviso, à sede da entidade, nos dias e horários em que os trabalhos estarão sendo realizados, para, querendo, assisti-los (Anexo II).			
Termo de compromisso assumindo a obrigação de atender um processo acobertado pela gratuidade da justiça para cada 4 (quatro) processos remunerados que lhe forem encaminhados pelo Poder Judiciário, nos termos do art. 169, §2º, do CPC. (Anexo III).			